



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 003/2020

**Suspende a prestação de serviços pela
Câmara Municipal, nos termos que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Gramma, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a fluência de ano eleitoral e visando evitar o desvirtuamento dos serviços prestados pela Câmara Municipal à população;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do princípio da impessoalidade para não influenciar na decisão do voto do eleitor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a prestação de serviços de plastificação e reprodução xerográfica de documentos pela Câmara Municipal à população em geral até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santo Antônio do Gramma, 04 de fevereiro de 2020.

**Vereador Herculano Barboza Amorim
Presidente**